

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 301/2024/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 14*.02* SSP/RR e CPF nº ***.596.***-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, doravante denominada **CONTRATANTE** representada por seu Secretário Adjunto, o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 16*.32* SSP/RR e CPF nº ***.258.***-34, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, Boa Vista/RR, e de outro lado a Empresa **CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Doutor Zanny, nº 637 - São Francisco, no Município de Caracarái/RR, CEP nº 69.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.494.536/0001-18, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. **CLEITON QUEIROZ DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 000433/0-3 CRC/RR e inscrito no CPF nº 112.317.342-72, residente e domiciliado na Av. Presidente Kennedy, nº 2045 - Centro, no Município Caracarái/RR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 6669/2023/SMEC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do **Contrato nº 301/2024/SMEC** por mais **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **17 de novembro de 2025** - referente a **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VALDERLEIDE BARAÚNA BRANDÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA** – conforme especificado no Parecer Técnico nº 376/2025/SMO – IE (NUP nº [9.547027/2025](#)) e Parecer Jurídico nº 445-0/2025 – PGM/PLC (NUP nº [9.571995/2025](#)) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.059, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- b) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.361.0020.2.065, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB.



E-mail: gabinete.smece@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705, Bairro: São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUAN CARLOS DOS SANTOS EM 12/11/2025 08:42:39

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EM 11/11/2025 16:57:37

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 641941DC1

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A contratante providenciará a publicação deste Termo, no Diário Oficial do Município (DOM) nos termos do artigo 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 6669/2023/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Boa Vista-RR, *data constante no sistema.*

PELA CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)

CLEITON QUEIROZ DA SILVA

CQS Comércio e Serviços LTDA

TESTEMUNHAS:

(Assinatura Eletrônica)

1. Nicole Grocoski Duarte CIC/CPF: ***.384.***-67

(Assinatura Eletrônica)

2. Luan Carlos dos Santos CIC/CPF: ***.419.***-05



E-mail: gabinete.smec@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705, Bairro: São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUAN CARLOS DOS SANTOS EM 12/11/2025 08:42:39

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EM 11/11/2025 16:57:37

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 641941DC1



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 7_termo_aditivo_do_contrato_n_301_2024__proc._6669_2023__cqs.pdf do documento **00000.9.583305/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
NICOLE GROCOSKI DUARTE 054.384.369-67	11/11/2025 10:11:43 LOGIN E SENHA
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA 517.258.432-34	11/11/2025 11:07:21 LOGIN E SENHA
CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 20.494.536/0001-18	11/11/2025 16:57:37 LOGIN E SENHA
LUAN CARLOS DOS SANTOS 036.419.952-05	12/11/2025 08:42:39 LOGIN E SENHA

